



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6697

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 677.595,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	342	17.100,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	560.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	533	4.995,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	34.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	729	25.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	736	35.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	845	1.500,00
Total:			677.595,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	17.100,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	560.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 30 00	556	1.500,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 50 43 00	563	999,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 14 00	564	999,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 30 00	565	999,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 36 00	566	999,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 39 00	567	999,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	94.000,00
Total:			677.595,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo